ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

[Para efeitos de despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento]

Forma da iniciativa	Proposta de Resolução
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	20/XIV/2.ª
Proponente/s:	Governo
Título:	Aprova, para ratificação, a alteração a ser aditada ao artigo 8.º do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, adotada na Haia, em 06 de dezembro de 2019
Comissão competente em razão da matéria:	**Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas (2.ª)**
A apresentação desta iniciativa **parece cumprir** os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República	

Data: 4 de março de 2021

O assessor parlamentar,

António A. Santos